



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
439/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, E A EMPRESA  
R DA SILVA SANTOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA R DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Av. Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Rafael da Silva Santos**, Brasileiro, Casado, empresário portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05861751614, órgão expedidor DETRAN-TO, e CPF nº 056.218.302-99, residente e domiciliado na Avenida Quatorze S/Nº, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000 Palestina do Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº **763/2023**, decorrente **Pregão Eletrônico nº. 007/2023/FME/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social ,endereço , Retira-se da sociedade o sócio Rafael da Silva Santos** , acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária **da CONTRATADA** no Contrato Nº439/2023, firmado entre as partes em 06/06/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica Alterada a Razão Social e retira-se sociedade do Socio **CONTRATADA**, passando de **R DA SILVA SANTOS** para **S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e o endereço da empresa passando de à Av. Quatorze S/Nº Bairro Cidade Nova CEP: 68.535-000, Palestina do Para/PA, para **R Dezessete**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**



**S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Para/PA e Retira-se da sociedade o sócio Rafael da Silva Santos**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para o novo sócio, ora admitido **AILTON SILVA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6351549, expedida pela PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob n 016.131.052-40, residente e domiciliado na Rua Dezessete, S/Nº, Bairro Cidade Nova, Palestina do Para/PA, CEP:68.535-000

**CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa, onde a mesma alterou de razão Social e o Socio, Conforme registro junto a JUCEPA/PA- Junta Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

4.1 -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 – Fica Eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Pará, excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 29 de Agosto de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Pela Contratante



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**



---

**S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 48.395.326/0001-91**  
**AILTON SILVA DIAS**  
**CPF: 016.131.052-40**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2 – Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_